



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE OROCÓ

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº01/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N 01/2024

IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEÚ ARAUJO Presidente da Câmara Municipal de Orocó/PE e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, BEM COMO ASSESSORIA AO SITE INSTITUCIONAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E-SIC, (SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO), OUVIDORIA, GESTÃO DE DADOS, E INFORMAÇÕES PÚBLICAS, LICITAÇÕES E COMPRAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ/PE.**

Considerando a escolha da empresa **50.664.439 HENRIQUE ROCHA LIRA** inscrita no CNPJ sob o nº **50.664.439/00001-19**, pelo valor global de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), pelo período de 11 (onze) meses

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa: **50.664.439 HENRIQUE ROCHA LIRA** inscrita no CNPJ sob o nº **50.664.439/00001-19**, pelo valor global de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), pelo período de 11 (onze) meses

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Orocó, 02 de fevereiro de 2024

IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEÚ ARAUJO

PRESIDENTE